

Ofício nº 818 (SF)

Brasília, em 21 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

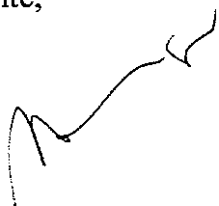
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 5231/2020

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.231, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim, constante do autógrafo em anexo, que “Veda a conduta de agente público ou profissional de segurança privada motivada por discriminação ou preconceito de qualquer natureza, notadamente de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual; determina a introdução de conteúdos relacionados a Direitos Humanos e combate ao racismo e outras formas de discriminação em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria